

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 093 DE 5 DE ABRIL DE 2017

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 161/2015.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 169/2015.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, para empossar os seguintes profissionais de Enfermagem na Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Julião de Campo Grande-MS:

- Dra. Thainná Higínia Rossetti Vanuchi – Coren-MS n. 449570 – Enf., em substituição ao Sr. Fernando Alves da Cunha – Coren-MS n. 574852 – Téc e;
- Sra. Elisângela Araujo Soares – Coren-MS n. 509198 – Téc., em substituição a Sra. Suzi Custódio Pinto – Coren-MS n. 509521 – Téc.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428